

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.771, DE 2011 (Apenso: PL nº 2.857/2011)

Inscribe os nomes de Carlos Marighella e Luiz Carlos Prestes no “Livro dos Heróis da Pátria”.

Autores: Deputados EMILIANO JOSÉ e EDSON SANTOS

Relator: Deputado NILMÁRIO MIRANDA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei sob análise, de autoria dos nobres Deputados Emiliano José e Edson Santos, visa a homenagear Carlos Marighella e Luiz Carlos Prestes, inscrevendo seus nomes no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, DF.

Esta proposição foi apresentada na Câmara dos Deputados em 06/07/2011 e a Mesa Diretora a distribuiu à antiga Comissão de Educação e Cultura (CEC) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 e Art. 24, II, do Regimento Interno), em 03/08/2011. Sujeita-se à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita ordinariamente. Em 19/12/2011 a Mesa ordenou que lhe fosse apensado o Projeto de Lei nº 2.857/2011, de autoria do Deputado Valmir Assunção, que *Inscribe no Livro de Heróis da Pátria o nome de Carlos Marighella*.

Os autores justificam a proposição principal apresentando alentadas biografias, em paralelismo original, dos dois brasileiros a serem homenageados, das quais retiramos os trechos a seguir:

"(..) **Luiz** estudou no Rio de Janeiro. Primeiro, no Colégio Militar, depois na Escola Militar de Realengo. A carreira militar era uma ótima opção para jovens de famílias pobres, quanto mais se órfão de um oficial de Exército. Aos 22 anos, diploma-se como engenheiro militar. E em 1922, chega a capitão de engenheiros do Exército, patente do pai quando morrera. E chega por merecimento. Sua carreira no Exército foi curta: de 1920 a 1924. Participa ativamente de movimentações da jovem oficialidade contra irregularidades no Exército e contra a República Velha. Foi um dos líderes do que viria a ser conhecido como tenentismo, movimento que influenciou decisivamente a história do Brasil na década de 1920 e que viria contribuir para a eclosão da Revolução de 30. Em 28 de outubro de 1924, começa o levante tenentista no Rio Grande do Sul, e tem início então a longa marcha dos tenentes Brasil afora, que ficaria conhecida como a Marcha da Coluna Prestes. Ali, Luiz Carlos Prestes entrava definitivamente no painel dos heróis da Pátria, mergulhando como protagonista na história do Brasil.

Carlos [Marighella] desde cedo foi um indignado. Não se conformava diante de injustiças. Ainda menino, se revoltava quando via negros carregando brancos nas costas para evitar que os sapatos e as calças deles se sujassem nas ruas enlameadas. Embora o “costado” fosse pago, era, para ele, como se a escravidão continuasse. Folgazão, carnavalesco, capoeirista, namorador contumaz, Carlos, além das letras, tomou-se de outra paixão, que o acompanhará a vida inteira, até morrer: a política. Sua aproximação com o Partido Comunista Brasileiro (PCB) aconteceu cedo, logo que ingressou na Escola Politécnica, início dos anos 30. Enfrenta a primeira prisão em 1932, quando Juracy Magalhães, interventor baiano, manda cercar a Faculdade de Medicina, na Praça da Sé, onde se realizava uma assembleia favorável à Constituinte, e prende 512 estudantes e sete professores, entre eles, Carlos.

Prestes conduz a Coluna de modo criativo, garantindo, de um lado, a intensa participação dos soldados, e de outro, a disciplina. (..) A Coluna passou dois anos e três meses serpenteando pelo Brasil, percorrendo mais de 25 mil quilômetros e 13 estados. Travou 53 combates, sempre em inferioridade numérica, derrotou 18 generais. Não sofreu uma única derrota. A Coluna ingressa na Bolívia em 3 de fevereiro de 1927, com a moral em alta, certa de haver cumprido o seu dever, e contava então com apenas 620 homens. Uma epopeia. Com um grande líder: **o Cavaleiro da Esperança Luiz Carlos Prestes.**

Carlos sai da prisão ainda em 1932 com o prestígio em alta no PCB pelo espírito de luta que vinha demonstrando. Aqui já começava a avultar sua coragem, uma marca que o acompanhará por toda a vida. Lança-se ao trabalho de organização do PCB na Bahia, especialmente entre os jovens. Começa a ser visto como um militante capaz de assumir tarefas mais importantes no PCB. No início de 1936, sem concluir Engenharia, é mandado para o Rio de Janeiro, com a tarefa de ajudar na organização do partido no Estado. O Brasil vivia um clima tenso, e o Rio de Janeiro de modo particular. Havia milhares de prisioneiros políticos no País, avaliados em mais de 17 mil pelo jornal francês *L'Humanité*, ou em 20 mil pelo próprio PCB. Estavam presos Hermes Lima, Graciliano Ramos, Anísio Teixeira, Patrícia Galvão, além do secretário-geral do partido, Antônio Maciel Bonfim.”

Sobre a prática política no Partido Comunista Brasileiro (PCB) e a atividade parlamentar de Marighella e Prestes, os autores do projeto principal assim se manifestam:

Logo que sai da prisão, Prestes se envolve profundamente na luta política pela democratização do Brasil. O PCB conquistava a sua legalidade de fato, nas ruas. Prestes participa de memoráveis comícios, como o do Estádio de São Januário, no Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1945, e o do Estádio do Pacaembu, em São Paulo, em 15 de julho de 1945. Os comunistas batiam-se pela Constituinte e, também, contra o golpe de direita que pretendia derrubar Vargas, o que acaba ocorrendo em 29 de outubro de 1945. Vargas é derrubado no momento em que começa a defender posições progressistas, como a liberação dos presos políticos, o fim da censura, a legalização do PCB, o reatamento de relações diplomáticas com a URSS e a convocação de eleições gerais para o Legislativo e o Executivo. Aqui, entende-se a posição do PCB em relação a Vargas, e comprehende-se melhor por que Prestes dirá que os interesses da política se sobreponham às suas dores pessoais.

Marighela não demorou muito tempo em liberdade. Foi preso novamente, na esteira da repressão que levou à prisão todos os integrantes do Comitê Regional do PCB em São Paulo, no dia 26 de maio de 1939. Novamente, violentamente torturado, e ele narrará não só as torturas que ele próprio sofreu, como a de seus companheiros, na CPI sobre os Atos Delituosos da Ditadura, instalada na Câmara Federal depois da queda da eleição de Eurico Gaspar Dutra. (...) Sairá da prisão somente em abril de 1945, com a anistia. É candidato a deputado federal pelo PCB, na Bahia. Único da Bahia a ser eleito nas eleições de 2 de dezembro de 1945,

faz companhia a outros 13 deputados federais do PCB e ao senador Prestes.

Prestes foi o candidato a senador mais bem votado do Brasil, com 160 mil votos, afora o fato de ter sido eleito deputado por três estados, o que era permitido à época. O PCB, sob a legalidade, começara bem. Na Constituinte, os comunistas defendem, entre tantos pontos, o direito de voto a todos os brasileiros, inclusive analfabetos, soldados e marinheiros. A garantia efetiva da liberdade de opinião, de consciência, de reunião, de associação, de pensamento. O direito de greve. O direito à terra pelos que não tinham terra. A completa igualdade de direitos, sem distinção de sexo, religião ou nacionalidade. Prestes dirá que não era capitulando diante dos reacionários que se defendia a democracia. “A maneira de defendê-la consiste em lutar por ela até o fim e lutar decisivamente”. A Constituição de 1946 não foi tão avançada como queriam os comunistas, mas conquistou alguns direitos graças aos comunistas, como o direito de greve. Prestes, para além do grande comandante militar da Coluna, afirmava-se também como parlamentar. Certamente, nunca esqueceu o dia 31 de janeiro de 1946, quanto tomou posse. Ao ter o nome anunciado, houve um delírio, uma salva de palmas talvez nunca mais vista no Palácio Tiradentes. Nem o soar estridente da campainha da mesa que dirigia os trabalhos fazia com que a platéia parasse de bater palmas.

Marighella nadou de braçada na atividade parlamentar. Consagrou-se como um dos mais ágeis, férteis e inventivos deputados da Câmara Federal. Em dois anos de mandato, faria 195 discursos e travaria debates em que alternava a dureza e o humor, a análise profunda e o chiste rápido, a defesa de princípios e a ironia. Surpreendia a todos, com sua iconoclastia. Como, por exemplo, ao defender o divórcio e o fim do casamento indissolúvel, dizia que a Igreja Católica só nega o divórcio “porque sabe que o adultério é tão inevitável como a morte”. (...) Desconcertante, o comunista Marighella. Verdadeiro. Desmascarava o cinismo e a hipocrisia. Confrontava sem medo o conservadorismo reinante. Esse clima intenso de discussão política durou pouco: os ventos da Guerra Fria chegaram com força ao Brasil, e o PCB teve o seu registro cassado em 7 de maio de 1947. O pedido foi acolhido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a pedido dos deputados Barreto Pinto e Himalaia Virgulino, ambos do PTB, e que seguiam orientação de Dutra. A batalha em defesa da atuação legal dos comunistas se estendeu até o dia 8 de janeiro de 1948, quando os mandatos de doze deputados comunistas e do senador Luiz Carlos Prestes foram cassados. Foram preservados Diógenes Arruda Câmara e Pedro Pomar que, embora comunistas, haviam sido eleitos pelo Partido Social Progressista de São

Paulo. Prestes volta a viver na clandestinidade, como nos anos 30. Viveria um isolamento de uma década.

Os proponentes da homenagem assim se referem ao final da jornada dos dois incansáveis lutadores:

Em outubro de 1979, com a anistia, Prestes volta ao Brasil, depois de oito anos de exílio forçado. Mais de 10 mil pessoas o recebem entusiasmadas no aeroporto internacional do Rio de Janeiro. Em março de 1980, divulga sua “Carta aos Comunistas”, rompendo com a política do PCB, que para ele abandonara a luta em favor da revolução e do socialismo. Torna-se novamente um peregrino da luta revolucionária, caminhando por todo o País em defesa de suas novas, e tão antigas, ideias. Em **7 de março de 1990** morre, no Rio de Janeiro. Teve um velório e um enterro dignos de um homem que soube honrar as melhores causas do povo brasileiro, e que atravessou o século XX como um protagonista fundamental da história, sempre ao lado dos ideais da democracia e do socialismo. Como Vargas, saía da vida para entrar na história.

Marighella se desliga da Executiva do PCB em 1966, consciente de que se afastava rapidamente da linha do partido. Em agosto de 1967, contra a opinião do PCB, vai à Conferência da Organização Latino- Americana de Solidariedade (OLAS), em Cuba, com o objetivo de participar da articulação da ação revolucionária na América Latina. Ainda em Cuba, em setembro de 1967, Marighella recebe a notícia de ter sido expulso do PCB “por atividades fracionistas, incompatíveis com a condição de membro do partido”. Prestes, era, então, um dos comandantes centrais da orientação de ser duro com os que divergiam da orientação do partido.

Marighella funda então a Ação Libertadora Nacional (ALN), voltada à atividade guerrilheira. Chegara afinal o momento da luta armada, que Marighella acalentara havia muito tempo. Começam as primeiras ações armadas na cidade, destinadas a angariar fundos para a luta guerrilheira no campo: bancos e carros-fortes e trens-pagadores expropriados, expropriação de explosivos. A ditadura percebe que os assaltos não são mais simples ações de marginais. E Marighella passa a ser o inimigo número um. Em setembro de 1969, escreve um documento denominado “As perspectivas da Revolução Brasileira”, onde fala da escalada revolucionária: a guerrilha urbana, a guerrilha rural e a criação do exército revolucionário. Ainda estava cheio de esperança no momento mesmo em que a repressão se aproximava da ALN e dele próprio. É assassinado na Alameda Casa

Branca, em São Paulo, no dia 4 de novembro de 1969, pelo mais famoso torturador da ditadura, delegado Sérgio Paranhos Fleury. Saía da vida para entrar na história.

Prestes, como se viu, no outono da vida, e já com Marighella morto, vai unir-se às idéias de seu companheiro nas críticas ao que consideravam imobilismo do PCB. Um singular e último encontro dos dois, emocionante, deu-se no Instituto dos Arquitetos de São Paulo, no dia 10 de dezembro de 1979, numa cerimônia anterior ao traslado dos restos mortais de Marighella para Salvador, organizado pela viúva dele, Clara Charf. Prestes fez um emocionado discurso, encerrando-o com palavras que selaram a unidade de dois comunistas, que ficarão para sempre inscritos na história do Brasil como heróis da Pátria:

“Carlos Marighella! Teu nome e tua memória não serão jamais apagados da história do nosso povo. Teu exemplo de lutador pela felicidade do povo, por uma transformação social profunda que acabe com a exploração do homem pelo homem, juntamente com a de todos os que nestes últimos quinze anos souberam lutar até o fim pela completa emancipação da Pátria do jugo imperialista e pelo progresso social, educará as novas gerações da classe operária e as de todos os trabalhadores brasileiros, contribuirá para reforçar sua organização e unidade, ajudará a educar e formar a juventude que continuará tua luta, a nossa luta revolucionária comunista, democrática e patriótica, elevará cada dia mais alto as bandeiras do socialismo e as levará à vitória. O Brasil popular e socialista cultuará para todo o sempre a tua memória”.

O Deputado Valmir Assunção, autor do projeto apensado, também conclui a justificação de sua proposta rememorando a morte de Marighella e o reconhecimento do Estado brasileiro, 27 anos depois, das condições em que ela se deu:

Em quatro de novembro de 1969, vítima de uma emboscada, em São Paulo, Marighella foi morto pelos homens do delegado Sérgio Paranhos Fleury. O Brasil reconheceu a responsabilidade do Estado pela morte de Marighella em 1996. No ano de 2008 o Ministério da Justiça decidiu que sua companheira Clara Charf deveria receber pensão vitalícia do Governo brasileiro.

Em 08/03/2013, a Presidência, em vista da edição da Resolução da Câmara dos Deputados n. 21, de 27 de fevereiro de 2013, que

“Altera o inciso IX e acrescenta inciso XXI ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para desmembrar as competências da atual Comissão de Educação e Cultura”, criando a Comissão de Educação e a Comissão de Cultura, reviu o primeiro despacho de distribuição, e, em 13/03/2013, reenviou o projeto de lei e seu apensado à Comissão de Cultura (CCULT), onde a matéria foi encaminhada a este Deputado, indicado relator. Nos prazos regimentais não se ofereceram emendas ao projeto.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nossos ilustres Pares da bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa, os colegas Deputados Emiliano José, Edson Santos e Valmir Assunção, propõem, neste projeto, fazer homenagem a Carlos Marighella, e os dois primeiros, também a Luiz Carlos Prestes, mediante a inscrição de seus nomes no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, nesta Capital Federal.

Não obstante os méritos culturais e políticos que reconheçamos nos projetos de referência, e ainda que também ressaltemos a importância da trajetória política de Carlos Marighella e de Luiz Carlos Prestes na história de nosso País, não será possível, contudo, aprovar tais proposições, já que a LEI Nº 11.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007, que *Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria*, prevê, em seu art. 2º, que uma distinção desta natureza só pode ser prestada mediante a edição de Lei, quando decorridos 50 (cinquenta) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

Assim sendo, e considerando que os personagens sugeridos para a homenagem em questão, porque falecidos respectivamente em 4 de novembro de 1969 (Carlos Marighella) e 7 de março de 1990 (Luiz Carlos Prestes), não cumprem requisito jurídico central, definido na lei reguladora da matéria, a saber, o decurso de 50 anos pós-morte dos homenageados, tomamos a liberdade de respeitosamente sugerir à Senhora Presidente da Comissão de Cultura que, com base no art. 164, I, do Regimento Interno, declare prejudicado o projeto de lei nº 1.771, DE 2011, que *Inscreve os*

nomes de Carlos Marighella e Luiz Carlos Prestes no “Livro dos Heróis da Pátria” e o projeto de lei, apensado, PL nº 2.857, DE 2011, que Inscreve no Livro de Heróis da Pátria o nome de Carlos Marighella. Solicitamos, por fim, de nossos colegas parlamentares da CCULT o indispensável apoio ao nosso posicionamento.

Sala da Comissão, em 29 de outubro de 2013.

Deputado NILMÁRIO MIRANDA
Relator

2013_27673